

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 002/2013

JORGE ANTONIO COMUNELLO, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 255, de 02 de julho de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 385, de 22 de dezembro de 2006 e, ainda, de acordo com a Lei Municipal nº 499, de 10 de dezembro de 2010, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2013, visando a contratação de pessoal por prazo determinado, nos termos e nas condições do presente edital.

1.0 DAS FUNÇÕES E VAGAS

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para contratação por prazo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.2 A seleção dos candidatos às funções constantes ao ANEXO I dar-se-á através de prova objetiva.

2.0 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este Processo Seletivo Simplificado serão realizadas no período de 5 de fevereiro de 2013 a 18 de fevereiro de 2013, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, exclusivamente na Prefeitura Municipal, sita à Rua Antonio Cella, 173, nesta cidade de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina.

2.2 O interessado em inscrever-se no presente Processo Seletivo deverá proceder da seguinte forma:

I - retirar Ficha de Inscrição (Anexo II) no local de inscrição e preencher corretamente;

II - efetuar a inscrição, mediante a entrega da Ficha de Inscrição preenchida, apresentando, no ato, os seguintes documentos:

- a) cópia da carteira de identidade;
- b) cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) cópia Título de Eleitor.

III – retirar o boleto no setor de tributação da Prefeitura Municipal, no endereço citado no item “2.1”, acima, e recolher o valor que consta do ANEXO IV, deste Edital.

2.3 O candidato poderá fazer sua inscrição pessoalmente ou por procuração, sendo que neste último caso, deverão ser apresentados o termo de procuração e a carteira de identidade do procurador, ficando a procuração anexada à ficha de inscrição.

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 A homologação das inscrições será feita no dia 19 de fevereiro de 2013 e publicada no órgão oficial do Município de Formosa do Sul (mural público) e no sítio da prefeitura ([www.formosa.sc.gov.br](http://www.formosa.sc.gov.br)).

2.5.1 O candidato que tiver sua inscrição indeferida não constará da lista publicada, podendo entrar com recurso até o dia 22 de fevereiro de 2013, endereçado ao Coordenador da Comissão de acompanhamento deste Processo Seletivo.

2.5.2 No dia 26 de fevereiro de 2013 será publicada a lista definitiva dos candidatos habilitados para este processo Seletivo.

### 3.0 DA PROVA OBJETIVA:

3.1 A prova objetiva será realizada no dia 02 de março de 2013, nas dependências da Escola Municipal Vida e Alegria, Rua Curitiba, 99, Bairro Alberto Meneghetti, 89859-000, na Cidade Formosa do Sul (SC), das 9:00 às 12:00 horas da manhã.

3.2 As questões da prova serão de múltipla escolha elaboradas a partir do Conteúdo Programático previsto no Anexo III deste Edital, divididas em números e pesos por área de conhecimento, conforme a tabela abaixo.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

ÁREAS DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	CARGO	PESO	NOTA MÍNIMA
1 • Conhecimentos Específicos	12	Monitor Social, Odontólogo, Psicólogo e Fisioterapeuta	0,40	5,00
2 • Língua Portuguesa	6	Monitor Social, Odontólogo, Psicólogo e Fisioterapeuta	0,20	
	12	Hortelão	0,40	
3 • Matemática	6	Monitor Social, Odontólogo, Psicólogo e Fisioterapeuta	0,20	
	9	Hortelão	0,30	
4 • Conhecimentos Gerais	6	Monitor Social, Odontólogo, Psicólogo e Fisioterapeuta	0,20	
	9	Hortelão	0,30	

3.3 Cada questão conterà 4 (quatro) alternativas e somente UMA correta.

3.4 Na hipótese de anulação de questões, estas serão consideradas respondidas corretamente para todos os candidatos.

3.5 Por ocasião da Prova Objetiva, os 3 (três) últimos candidatos de cada sala deverão entregar suas provas e retirarem-se do local simultaneamente.

3.6 Para a realização da prova, o candidato deverá estar no local indicado com, pelo menos, meia hora de antecedência em relação ao seu início, munido de Carteira de Identidade, Comprovante de Inscrição e caneta esferográfica na cor azul ou preta.

#### 4.0 DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 Todos os Candidatos participantes no certame e devidamente presentes na Prova Objetiva, para classificação, a Nota Final obedecerá à fórmula abaixo indicada:

4.1.1 Nota Final = Soma do número de acertos multiplicado pelo peso das questões atribuído as áreas de conhecimento.

4.2 A lista final de classificação do Concurso Público apresentará todos os candidatos classificados, por Cargo.

4.3 Para todos os Cargos, os Candidatos serão classificados na ordem decrescente da(s) nota(s) obtida(s).

4.4 A classificação do candidato não gera direito à contratação, sendo o mesmo chamado conforme a necessidade do Município.

#### 5.0 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

5.1 Ocorrendo empate na classificação entre dois ou mais candidatos, observar-se-á os seguintes critérios (exceto o cargo de Hortelão):

- a) Tiver maior idade;
- b) Obter a maior nota na Prova Objetiva – Questões Específicas;
- c) Obter a maior nota na Prova Objetiva – Questões Português;
- d) Obter a maior nota na Prova Objetiva – Questões Matemática;
- e) Obter a maior nota na Prova Objetiva – Questões Conhecimentos Gerais;
- f) Persistindo o empate será realizado sorteio.

5.2 Ocorrendo empate na classificação entre dois ou mais candidatos somente para o cargo de Hortelão, observar-se-á os seguintes critérios:

- a) Tiver maior idade;
- b) Obter a maior nota na Prova Objetiva – Questões Português;
- c) Obter a maior nota na Prova Objetiva – Questões Matemática;
- d) Obter a maior nota na Prova Objetiva – Questões Conhecimentos Gerais;
- e) Persistindo o empate será realizado sorteio.

#### 6.0 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A listagem dos classificados será afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul e site do Município de Formosa do Sul ([www.formosa.sc.gov.br](http://www.formosa.sc.gov.br)) a partir do dia 11 de março de 2013.

6.2 A listagem do resultado de classificação final, após o julgamento dos recursos, com os candidatos aprovados por cargo/função será afixada no

Mural da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul e site do Município de Formosa do Sul ([www.formosa.sc.gov.br](http://www.formosa.sc.gov.br)) a partir do dia 15 de março de 2013.

6.3 Os candidatos serão chamados pela ordem de classificação, de acordo com as necessidades do Município.

## 7.0 DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato deverá apresentar no ato da contratação os seguintes documentos:

- a) cópia da Carteira de Identidade comprovando idade igual ou superior a 18 anos;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- d) cópia do Certificado Militar (homens);
- e) cópia Carteira de Habilitação (se tiver);
- f) cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) comprovante de escolaridade exigida para a função pretendida ANEXO I;
- h) cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) cópia da caderneta de vacinação dos filhos menores;
- j) cópia do cartão de PIS/PASEP;
- k) número da agência e conta bancária;
- l) foto 3X4 (01);
- m) declaração de bens;
- n) declaração de Inexistência de Incompatibilidade com outro cargo ou função pública;
- o) atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- p) comprovante de residência com endereço completo (água/energia);
- q) telefone para Contato.

## 8.0 DOS RECURSOS

8.1 É admitido recurso nos seguintes casos:

- a) 3 (três) dias, no caso de indeferimento da inscrição;
- b) 3 (três) dias, da divulgação do gabarito;

c) 3 (três) dias, quanto a classificação do Processo Seletivo.

8.2 Os recursos deverão ser endereçados ao Coordenador da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo em até dois dias após a homologação das inscrições e o resultado final.

8.3 Somente serão apreciados os recursos fundamentados, bem como que tiverem indicado o nome do candidato, número de sua inscrição e o endereço para correspondência.

8.4 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo para tanto observada a data e hora do protocolo.

## 9.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento de todas as condições do presente edital, bem como na sua plena aceitação.

9.2 O candidato que não comparecer na data, horário e local estabelecidos para a escolha da vaga passará o direito à contratação temporária ao candidato com colocação imediatamente posterior e, assim, sucessivamente, até o preenchimento das vagas necessárias.

9.3 O candidato que não comparecer na data fixada ou não aceitar a vaga que lhe é oferecida, passará para o final da lista dos classificados no Processo Seletivo.

9.4 O candidato que desistir da contratação no período que mediar a escolha de vagas e a contratação, bem como aquele que der causa à rescisão do contrato após a referida contratação, perderá o direito à contratação.

9.5 Ocorrendo necessidade de contratação, no decurso do ano de 2013, serão convocados para admissão temporária, os candidatos remanescentes, respeitada a ordem de classificação.

9.6 Compete a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, respeitada a legislação vigente, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar o recebimento das inscrições e decidir sobre o deferimento ou indeferimento das mesmas;
- b) receber, processar e decidir sobre os recursos interpostos pelos candidatos;

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

c) elaborar ata das ocorrências, listagem dos inscritos e da classificação final, encaminhando tudo ao Prefeito Municipal para os fins de publicação e contratação dos candidatos classificados.

9.7 O Prefeito Municipal, antes de qualquer contratação, a bem do interesse público, reserva-se o direito de anular o presente edital, em caso de ilegalidade ou revogá-lo, por conveniência administrativa, bem como suspender as contratações temporárias a qualquer tempo.

9.8 O presente Processo Seletivo Simplificado, com a respectiva classificação, será válido para o ano de 2013.

#### 10. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO*
Publicação do Edital	02/02/2013	
Recebimento das inscrições Local: Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.	05/02/2013 a 18/02/2013	08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30
Resultado da homologação das inscrições	19/02/2013	17h30
Prazo de recurso das Inscrições Indeferidas	22/02/2013	17h30
Listagem definitiva dos candidatos habilitados	26/02/2013	17h30
Prova Escrita/Objetiva	02/03/2013	09:00 às 12:00
Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Escrita/Objetiva	04/03/2013	17h30
Prazo de recursos do Gabarito Provisório	07/03/2013	17h30
Divulgação da Classificação por cargo/função	11/03/2013	17h30
Prazo de recurso do Resultado de Classificação Final por cargo/função	14/03/2013	17h30
Homologação do Resultado de Classificação Final com os candidatos aprovados por cargo/função	15/03/2013	08:30

\* Horário de Brasília

Formosa do Sul (SC), 01 de fevereiro de 2013.

Jorge Antonio Comunello  
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

ANEXO I  
ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES

Função Pública	Habilitação Mínima para a Contratação	Carga Horária	Vencimento R\$	Vagas
Monitor Social	Nível superior em Serviço Social, em Pedagogia ou outra área do magistério.	40h	1.737,09	01
Odontólogo	Nível superior em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).	40h	3.809,70	01
Psicólogo	Nível superior em Psicologia.	20h	1.392,80	01
Fisioterapeuta	Nível superior em Fisioterapia.	20h	1.392,80	01
Hortelão	Nível médio.	20h	667,07	01

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N°	
Nome do Candidato:	
Função:	
Data de Nascimento:	
Cidade/Estado:	
Filiação:	
Estado Civil:	
C.P.F.	
Carteira de Identidade:	
Endereço: rua, n° e bairro	
CEP, cidade e Estado	
Telefone(s):	
Escolaridade:	

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e aceito as condições do presente Edital de Processo Seletivo.

Formosa do Sul (SC) \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

----- destacar aqui -----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO 002/2013

INSCRIÇÃO N.º	
Nome do Candidato:	
Função:	
Carteira de Identidade:	

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO SUGERIDO  
PARA AS PROVAS ESCRITAS

1. CARGOS: MONITOR SOCIAL, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA

1.1 Língua Portuguesa – 6 questões

Interpretação de texto: poesia e prosa. Classes de palavras de palavras e seus mecanismos de flexão (substantivo, adjetivo, verbo, artigo. Numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção e interjeição). Acentuação gráfica. Crase. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Ortografia. Pontuação. Silaba e tonicidade – separação silábica. Frase – oração – período. Emprego das iniciais maiúsculas. Ortofonia (Ortoépia e prosódia). Colocação pronominal. Análise sintática: termos e oração.

1.2 Conhecimentos Gerais – 6 questões

Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Aspectos Históricos, Geográficos, Políticos, Constitucionais, Econômicos, Sociais, Culturais e Atualidades relacionadas ao Município, Estado, União e Mundo.

1.3 Matemática – 6 questões

Conjuntos numéricos: racionais e reais, propriedades, problemas: de 1º e 2º graus, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, juros simples e compostos, equações e inequações, análise combinatória, matrizes e sistemas lineares, progressões aritméticas e geométricas, funções algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas, razão e proporção, regra de três (simples e composta) e resolução de problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal.

2. CARGO: HORTELÃO

2.1 Língua Portuguesa – 12 questões

Interpretação de texto: poesia e prosa. Classes de palavras de palavras e seus mecanismos de flexão (substantivo, adjetivo, verbo, artigo. Numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção e interjeição). Acentuação gráfica. Crase. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Ortografia. Pontuação. Silaba e tonicidade – separação silábica. Frase – oração – período. Emprego das iniciais maiúsculas. Ortofonia (Ortoépia e prosódia). Colocação pronominal. Análise sintática: termos e oração.

2.2 Conhecimentos Gerais – 9 questões

Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Aspectos Históricos, Geográficos, Políticos, Constitucionais, Econômicos, Sociais, Culturais e Atualidades relacionadas ao Município, Estado, União e Mundo.

2.3 Matemática – 9 questões

Conjuntos numéricos: racionais e reais, propriedades, problemas: de 1º e 2º graus, conjuntos numéricos complexos, números e grandezas proporcionais, juros simples e compostos, equações e inequações, análise combinatória, matrizes e sistemas lineares, progressões aritméticas e geométricas, funções algébricas, logarítmicas, exponenciais e trigonométricas, razão e proporção, regra de três (simples e composta) e resolução de problemas envolvendo as quatro operações nas formas fracionária e decimal.

3. CARGO: MONITOR SOCIAL

3.1 Conhecimentos Específicos – 12 questões:

Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social - PNAS e Sistema Único de Assistência Social - SUAS, SUS, Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Princípios que fundamentam a prática na educação infantil e na adolescência: Pedagogia da infância, dimensões humanas; direitos

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

da infância. Atendimento a Crianças/ adolescentes em situação de risco e de extremo risco e suas famílias.

#### 4. CARGO: ODONTÓLOGO

##### 4.1 Conhecimentos Específicos – 12 questões:

Ações preventivas - aplicação de selantes, uso do flúor e orientações sobre a higiene bucal. atendimentos a gestantes. Dentística - cariologia. Cárie dentária. Periodontia. Endodontia (emergência). Pulpotomia. Pulpites. Terapêutica. Anestesiologia. Pequenas cirurgias e exodontias. Biosegurança. Patologia oral. Oclusão. Plano de tratamento. Radiologia: anomalias dentais e tecido de sustentação. Proteção do complexo dentina polpa. Má posição dos dentes. Disseminação das infecções bucais. Notificação de agravos. Atendimento de bebê. Pericementite. Negligência e maus tratos à criança e ao adolescente. Vigilância à saúde - conceito, componentes e práticas.

SAÚDE PÚBLICA: Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. Controle social - gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização; Modelos Técnicoassistenciais em saúde; Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; Ética: proteção à vida humana ; saúde física e mental

#### 5. CARGO: PSICÓLOGO

##### 5.1 Conhecimentos Específicos – 12 questões:

Reforma Psiquiátrica No Brasil; História Do Movimento Da Reforma Psiquiátrica; Garantia Dos Direitos De Cidadania Aos Portadores De Sofrimento Psíquico; A Superação Do Modelo Asilar: A Nova Lógica De Assistência Em Saúde Mental; Fundamentos De Psicopatologia-Geral; Saúde Mental; Conceito; Promoção E Prevenção; Ressocialização; Interdisciplinariedade; Abordagem Clínica E Psicoterápica; Entrevista Psicológica/Anamnese; Neuroses; Psicose; Perversões; Deficiência Mental; Drogadição; Psicologia Hospitalar; Noções De Epidemiologia Em Saúde Mental; Noções De Testes Psicológicos; Psicologia E Morte; Tanatologia; Psicologia No Hospital (Acompanhamento Ao Paciente E À Família); Ética Profissional; Elaboração De Parecer E Laudo Psicológico. Norma Operacional Básica Do Sistema Único De Saúde (Nob/96) E Norma Operacional Da Assistência À Saúde/Sus (Noas/Sus 01/2001). Constituição Federal: normas sobre saúde pública – arts. 196 a 200.

#### 6. CARGO: FISIOTERAPEUTA

##### 6.1 Conhecimentos Específicos – 12 questões:

Desenvolvimento motor normal e patológico até o 2º Ano de vida da criança; Deficiências apresentadas pelos pacientes, tanto adultos, como crianças, portadores de patologias neurológicas, ortopédica, reumáticas, respiratórias, da coluna vertebral, Revisão anatômica e fisiológica do Sistema Nervoso Central, Sistema respiratório, sistema ósseo e sistema muscular; Tratamento fisioterápico nas deficiências acima comentadas; Biomecânica Básica dos sistemas acima citados.

SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública; História da Saúde Pública Brasileira; Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, trabalho em equipe, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. controle social - gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização; Modelos Técnicoassistenciais em saúde; Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e: origens; determinações econômicas, sociais e históricas; Ética: proteção à vida humana ; saúde física e mental.

ANEXO IV

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR A SER RECOLHIDO  
PARA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	VALOR - R\$	CONDIÇÃO PARA ISENÇÃO
Monitor Social	25,00	Doador de Sangue
Psicólogo		
Fisioterapeuta		
Hortelão	15,00	
A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de documento expedido por entidade coletora oficial ou credenciada. O documento previsto neste item deverá discriminar a data e o número em que foi(ram) realizada(s) a(s) doação(ões), que não poderá ser inferior a uma vez nos 12 (doze) meses anteriores à data de publicação desse Edital.		